



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 300 DE 2020  
AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Determina a disponibilização de relatórios contendo informações acerca da entrega de EPI's para as Unidades de Saúde da Capital e do Interior do estado do Amazonas.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º O Governo do Estado do Amazonas disponibilizará em sítio eletrônico da rede mundial de computadores, com linguagem clara e acessível, atualizadas diariamente, relatórios contendo informações acerca da entrega de Equipamentos de Segurança Individuais - EPI's, para as Unidades de Saúde da Capital e do Interior do estado do Amazonas.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 3º As despesas para a execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, em Manaus/AM, 30 de abril de 2020.

  
**JOANA DARC**  
 Deputada Estadual – PL/AM



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhores Deputados e Deputadas, o presente Projeto de Lei tem o objetivo de disponibilização de relatórios contendo informações acerca da entrega de Equipamentos de Segurança Individuais - EPI's, para as Unidades de Saúde da Capital e do Interior do estado do Amazonas.

Considerando a urgência na entrega dos Equipamentos de Segurança Individuais – EPI's aos profissionais de saúde que estão na linha de frente ao combate à Covid-19, vimos que tais relatórios são importantes instrumentos de acompanhamento dos parlamentares e da população em relação às ações desenvolvidas pelo Governo no sentido de resguardar esses profissionais.

Diante do exposto, reconhecendo ser a matéria de interesse público e social, peço aos nobres Pares desta Casa a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Virtual, em Manaus/AM, 21 de abril de 2020.

  
JOANA DARC  
Deputada Estadual – PL/AM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil